

LEI Nº 146 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.000

Súmula: *Passa a denominar-se de "ALCIDES GOMES DE SIQUEIRA", a atual Rua 03 (TRÊS), localizada no Conjunto Residencial Sebastião de Moura Tresse, neste Município.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de "**Rua Alcides Gomes de Siqueira**", a atual Rua 03 (três), localizada no Conjunto Residencial Sebastião de Moura Tresse, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, aos 21 de dezembro de 2.000.

Edison Siena
Prefeito Municipal

Projeto de autoria dos vereadores:

Elza Silvestre Barbosa
Ademir Ferreira